



PORTARIA Nº 0407/2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PAULO JORGE DE MENDONÇA VALENÇA, 03 (três) salário família, dos menores: Luiz Felipe de Noronha Valença – 01.09.2000, Lucas Noronha Valença – 21.02.1997, Larissa Dias Lopes Valença – 01.12.1990, com fundamento no que dispõem o Artigo 139, da Lei Municipal 529/1993 de 01 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 16 de Junho de 2005.


Joseveraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

